



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 902

No dia 08/11/2024

Páginas 06

RESOLUÇÃO Nº 517

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra a), inciso III do art. 19 do RICMFO Resolve:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Resolução nº 516, de 11 de outubro de 2023, tornando-a sem qualquer efeito deste a data de sua assinatura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Formosa do Oeste, Câmara Municipal, 18 de
outubro de 2024

EDINALDO DE JESUS SOBRAL
PRESIDENTE